COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR REQUERIMENTO DE 2012

(Do Sr. Marcelo Matos)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os problemas relativos às constantes interrupções no fornecimento de água em diversos municípios do país.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, inciso VII, XI e XIV e 255, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública em data a ser agendada, e que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico as seguintes autoridades para prestarem esclarecimentos relativos ao corte do fornecimento de água nas cidades brasileiras:

- a) Representante legal da CEDAE/RJ;
- b) Representante legal do Ministério Público do Rio de Janeiro;
- c) Representante legal do PROCON/RJ.

Justificativa

A população brasileira tem sofrido com as constantes faltas de água em diversas regiões do país. No Rio de Janeiro, especificamente, muitos moradores reclamam que a falta d'água é tão rotineira que se tornou "artigo de luxo" nas residências. Mesmo assim, continuam recebendo as contas de água da CEDAE, que chegam rigorosamente em dia a suas residências.



As reclamações junto à CEDAE, empresa responsável pelo fornecimento de água na região, aumentaram consideravelmente, sem, no entanto, terem uma resposta à altura do que está acontecendo com o fornecimento de água na região. A empresa, por sua vez, reconhece a falha e se limita a informar que vem enfrentando problemas no abastecimento geral devido a dificuldades de abastecimento em mananciais que fornecem água para os municípios afetados. A empresa alega também que a causa seria a estiagem prolongada e em algumas regiões.

Devido a má prestação nos serviços, muitos municípios do Estado do Rio não renovaram contrato com a CEDAE, e os que renovaram não estão recebendo os investimentos previsto no contrato e devido as suspensões no abastecimento de água, os usuários têm que recorrer a caminhões pipa e pagarem pelo fornecimento da água.

Esse problema não fica restrito às residências, mas já afeta também os serviços públicos da região. Algumas escolas da região chegaram a suspender as aulas em razão da falta de água.

Vale ressaltar que o fornecimento de água é considerado um serviço público essencial, na forma do art. 22 do CDC, devendo ser prestado de forma contínua aos consumidores. Dessa forma, não é razoável que empresas responsáveis pelo abastecimento de água deixem de honrar seus compromissos com a população, sem apresentar uma justificativa plausível ou sequer dar explicações ou executar medidas que aliviem o sofrimento gerado pela falta de água, como, por exemplo, fornecimento de carros-pipa, para satisfazer a necessidade dos usuários.

Nesse sentido, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2012.

Deputado MARCELO MATTOS (PDT/RJ)